



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

LEI Nº 1.530 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas:

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.021 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde

9-3.3.50.00.00.00.00.0101-0 – Transf. à Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 42.000,00

13-3.3.90.00.00.00.00.0101-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

2.023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

20-3.3.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face a execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.022 – Manutenção da Vigilância Sanitária

16-3.1.90.00.00.00.00.0101-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

**II – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

12-3.3.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 27.000,00

**12-03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.043 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

93-3.1.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

95-3.3.90.00.00.00.00.0080-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 24 de agosto de 2010.

ECLAIR ALVES COELHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---